

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 803/2012 de 8 de Junho de 2012

Considerando que, com o texto da escritora Raquel Ochoa, vencedora do prémio literário revelação Agustina Bessa Luís, se encontra em fase de produção final a edição, pela “Publiçor, Publicações & Publicidade, Lda.”, de um romance que se constitui como uma obra onde estão descritas as viagens de uma vida real, cujo cenário predominante envolve os Açores;

Considerando que tal edição se reveste de uma grande importância e interesse por retratar uma personalidade que, graças à sua ação, muito tem contribuído para o desenvolvimento dos Açores;

Considerando que a presente edição se envolverá uma edição normal, com uma tiragem entre 25 000 a 40 000 exemplares, dos quais uma edição especial com 1 500 exemplares apresentados com capa dura e com ilustrações do reconhecido artista plástico Urbano Resendes;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea *e)* do n.º 6 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro e em conjugação com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, determino o seguinte:

1 - A concessão de um apoio de 30.000,00 € (trinta mil euros) à “Publiçor, Publicações & Publicidade, Lda.”, destinados a apoiar os encargos com a edição da obra supra referida, importância que deverá ser processada pelo Capítulo 50, do Programa 04, Subdivisão 02, Ação I – Divulgação e Sensibilização do Património Cultural, rubrica 08.07.01.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de maio de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.